



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4978/2019**

**Edital nº 2814/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 536,71 (Quinhentos e trinta e seis reais, com setenta e um centavos) por viagem, conforme Comunicação Interna nº 019/2024 da SMF anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

  
Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 685 - CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
 Registro de Convênios e Contratos - contab.contratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**Comunicação Interna Nº 019/2023**

**Origem: Setor Contábil -SMF**  
**Para: Gabinete da Secretária - SMF**  
**Destino: SEDUC**  
**Data: 22/02/2024**

**Assunto:** Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de transporte escolar Nº. 4978/2019 com a empresa ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME., conforme sua solicitação por E-mail: <seducorsamentario@gmail.com>, de 20 de fevereiro de 2024.

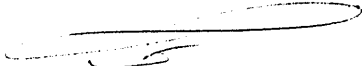
**Do 9º Termo Aditivo**

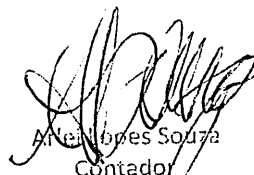
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 525,64 (...)** por viagem, a contar do mês de maio de 2022...

IGP-M/FGV											
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%
Acumulado em 12 meses											-3,1783%

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
CONTRATO 4978/2019									
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico	
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido		
C 4978/2019	01/03/19	25/02/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 337,68	R\$ 337,68		
TA 01	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 337,68	R\$ 362,39	Reajusta	
TA 02	11/12/20						R\$ 14.764,46	Adiantamento	
TA 03	10/05/22	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 362,39	R\$ 446,24	Reajusta	
TA 04	17/01/22	01/01/22	31/12/21					Prorroga	
TA 05	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 446,24	R\$ 491,14	Reajusta	
TA 06	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 446,24	R\$ 525,64	Reajusta	
TA 07	22/09/22							Troca Veículo	
TA 08	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Prorroga	
TA 09	13/02/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 525,64	R\$ 554,33	Reajusta	
<b>REAJUSTE</b>	<b>30/01/23</b>			<b>IGP-M</b>	<b>-3,1783%</b>	<b>R\$ 554,33</b>	<b>R\$ 536,71</b>	<b>Reajusta</b>	

O valor corrigido é de **R\$ 536,71 (quinhentos e trinta e seis reais, com setenta e um centavos)** por viagem.

  
 Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributário  
 Matrícula: 1235-1

  
 Ana Lúcia de Souza  
 Contador  
 CRCRS-068452/P-0